



Governo Municipal de

Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS COM PISO INTERTRAVADO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DE CAUASSÚ E NO BAIRRO PAULO VI NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 16 de julho de 2018.
Horário: 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2018**. Abertos os trabalhos, a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, iniciaram a análise e Julgamento da Habilitação das Empresas Participantes, quais sejam: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.529/0001-39; **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.336.292/0001-30; **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-12 e **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.846.891/0001-58. Em seguida, foi constatado o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.529/0001-39; **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.336.292/0001-30 e **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-12, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. **EMPRESA INABILITADA:** **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.846.891/0001-58, descumpriu o **item 4.2.6, subitem 4.2.6.1** – apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP vencida para o certame. A comissão fez constar também que junto aos documentos de habilitação da referida empresa havia uma folha em branco, apresentada com a numeração de 36/64. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar fora lavrada a presente Ata, que segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	